



**PORTARIA Nº 351/21, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NILZA MADELLA DAL MORO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **NILZA MADELLA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 15/08/2020 até 13/08/2021 e o período de gozo a contar 01 a 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NILZA MADELLA DAL MORO**, durante o espaço de **21 (vinte e um)** dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar de 01 a 21 de dezembro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**  
Secretário da Administração.